

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.815, DE 26 DE Agosto DE 2009

Designa membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONEDE - PI, criado pela Lei Complementar n.º 028 de 09 de junho de 2003, regulamentada pela Lei Estadual n.º 5.329, de 24 de setembro de 2003 e a Lei 5.812 de 28 de novembro de 2008 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 5.329, de 24 de setembro de 2003, e a Lei 5.812 de 28 de novembro de 2008 e, considerando o contido no Ofício n.º 032/2009, de 24 de junho de 2009, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONEDE - PI, na qualidade de Conselheiros representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos (biênio de 2009 / 2011), os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Doze representantes de entidades que atuam diretamente com pessoas com deficiência conforme as indicações abaixo relacionadas:

a) Dois representantes de entidades de atenção às pessoas com deficiência mental (intelectual):

Federação das APAE'S do Piauí

- Themistocles Gomes Perreira (TITULAR)
- Márcia de Albuquerque e Silva Kalume (SUPLENTE)

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - APAE

- Aurelinda Pires Magalhães - (TITULAR)
- Maria das Dolores Ferreira Bonfim - (SUPLENTE)

b) Dois representantes de entidade de atenção às pessoas com deficiência auditiva:

ASTE - Associação dos Surdos de Teresina

- Marcos Patrício de Araújo e Silva - (TITULAR)
- Alvirberta Cavalcante Vitória de S. Miranda - (SUPLENTE)

APAE - Escola Consuelo Pinheiro

- Ana Lustosa de Carvalho - (TITULAR)
- Sangrina Souza da Silva (SUPLENTE)

c) Dois representantes de entidades de atenção às pessoas com deficiência visual:

A CEP - Associação dos Cegos do Piauí

- Sebastião Ferreira Soares (TITULAR)
- Aloisio Gonzaga de Carvalho Filho (SUPLENTE)

ADEVIC - Associação de Deficientes Visuais Campomaioense

- Altivo Elias de Macedo (TITULAR)
- Paulo Herinque da Cunha (SUPLENTE)

d) Dois representantes de entidades de atenção às pessoas com deficiência físicas:

ADEFT - Associação dos Deficientes Físicos de Teresina

- Mauro Eduardo e Silva (TITULAR)
- Carla Cleia Alves da Silva (SUPLENTE)

SADEFINPI - Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico do Norte do Piauí

- Delmar da Silva Ribeiro (TITULAR)
- Getúlio Pinheiro de Sousa (SUPLENTE)

e) Um representante de entidade de atenção às pessoas com Síndromes:

AMA-PI - Associação de Amigos dos Autistas do Piauí

- Maria Helena de Oliveira Lima (TITULAR)
- José Ribamar Lima Barros (SUPLENTE)

f) Um representante de entidade de atenção às pessoas com doenças

crônicas:

AOSEPI - Associação dos Ostimizados do Piauí

- Manoel Ostermo da Silva (TITULAR)
- Lucimar Batista da Costa (SUPLENTE)

g) Um representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PI:

- Joaquim Santana Neto (TITULAR)
- Mauro Roberto A. Oliveira (SUPLENTE)

h) um representante de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência:

- Ana Cristina Ribeiro de Oliveira - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMUDE - FLORIANO (TITULAR)

- Maria Barros dos Reis - Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE - SÃO GONÇALO (SUPLENTE)

II - Doze representantes do Poder Público Estadual, a saber:

a) Um representante da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID :

- Rejane Ribeiro de Sousa Dias (TITULAR)
- Helder Sousa Jacobina (SUPLENTE)

b) Um representante da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASAC:

- Luciana Cristina da Costa (TITULAR)
- Evanilda Batista Dantas Ferreira (SUPLENTE)

c) Um representante da Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC:

- Viviane Fernandes Faria (TITULAR)
- Maria Gorete Rezende Soares (SUPLENTE)

d) Um representante da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI:

- Viviane Marques Moura (TITULAR)
- Natália de Jesus de Araújo Santos (SUPLENTE)

e) Um representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE:

- Joselita Feitosa de Carvalho (TITULAR)
- Maria da Paz Bandeira de Oliveira (SUPLENTE)

f) Um representante da Secretaria Estadual de Transporte - SETRANS

- Maria Elizabeth Alves (TITULAR)
- Gilberto Campelo Lima (SUPLENTE)

g) Um representante da Coordenadoria Estadual dos Direitos Humanos e da Juventude:

- Alci Marcus Ribeiro Borges (TITULAR)
- Francisco de Sales Vieira Sousa (SUPLENTE)

h) Um representante da Defensoria Pública do Estado:

- Sara Maria Araújo Melo (TITULAR)
- Elandia Andrade Silva (SUPLENTE)